03 de novembro de 2021, no valor mensal de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), totalizando no período da contratação R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

2. **AUTORIZO**, em conseqüência, , a emissão de Notas de Empenho para cobrir as despesas do corrente ano em favor da contratada no valor de R$ **64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** onerando a dotação nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.9 0.39.00.00 do orçamento vigente em obediência ao princípio da anualidade, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.

3. **AUTORIZO** o cancelamento do saldo remanescente da reserva nº 53.095/2021 no valor de R$ 46.345,80 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) retornando o valor a dotação 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

4. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução da contratação tratadas no presente processo.

5. A fiscalização e a responsabilidade pela gestão do objeto contratado neste processo, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, serão de responsabilidade dos servidores:

5.1 TITULAR - HENRIQUE ANTUNES MACIEL FILHO - RF: 652.759-1;

5.2 SUPLENTE - Juarez Bezerra Leite – RF: 642.247-1

6. PROCEDA-SE COM OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, COM OBSERVÂNCIA AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DE REGÊNCIA;

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6034.2021/0001361-0

DESPACHO DL 051/2021 - Cotação Eletrônica nº 046/2021

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **HOMOLOGO** a **Cotação Eletrônica nº 046/2021** e **AUTORIZO** a contratação através da **Modalidade de Dispensa de Licitação** da empresa **R.W.M. CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES EPP**, para confecção de tapetes tipo Capacho personalizado, para substituição de tapetes antigos e melhorar a limpeza de calçados na entrada e dos banheiros, evitando a proliferação de vírus e bactérias, da Subprefeitura Cidade Ademar, dos materiais conforme segue:

Item	Descrição do material	Unid. medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tapete (tipo Capacho) - de vinil entrelaçado com 10mm mínimo, antichamas, antiderrapantes, na medida 2,00 metros x 1,00 metro liso / personalizado nas cores BEGE COM LETRAS NA COR PRETA com borda preta, com os dizeres "Subprefeitura Cidade Ademar" – Tamanho 02 metros x 01 metro, MARCA: Kapazi, MODELO: Tapete em vinil personalizado	UNID	02	370,00	740,00
02	Tapete (tipo Capacho) - de vinil entrelaçado com 10mm mínimo, antichamas, antiderrapantes, na medida 01 metro x 0,50 metro liso / personalizado nas cores BEGE COM LETRAS NA COR PRETA com borda preta, com os dizeres "Subprefeitura Cidade Ademar" – Tamanho 01 metros x 0,50 metros, MARCA: Kapazi, MODELO: Tapete em vinil personalizado	UNID	02	180,00	360,00
	Total				**1.100,00**

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **R.W.M. CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES EPP, inscrita no CNPJ: 29.605.776/0001-17**, no valor total de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, do presente exercício.

III – A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

PROCESSO Nº 6034.2021/0000048-8

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2003, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho Complementares em nome da empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., inscrita no CNPJ Nº 61.695.227/0001-93**, no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.1 0.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00**, referente ao **fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias dos Piscinões: R1, R2 e R3**, pertencente a **Subprefeitura Cidade Ademar, do exercício de 2021**.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº10/SUB-CT/2020

Proc. nº 6035.2020/0000110-0

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A- CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto do contrato: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Por Meio de Entroncamentos Digitais (Links E1 Com Sinalização Cas-R2/DTMF) e Serviços de Discagem Direta a Ramal (DDR), Serviços estes destinados ao Tráfego de Chamadas Locais, De Longa Distância Nacional e De Longa Distância Internacional, entre as Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia, por meio Ata de RP nº 008/SG-COBES/2019

Onjeto do Aditamento: Prorrogação do Contrato nº10/SUB-CT/2019, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 21/10/2021 a 20/10/2022.

Data de assinatura: 27/08/2021.

Valor: R$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº 71.10.15.122.3024. 2.100.3.3.90.39.00.00.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMERGÊNCIA

TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-EM/2021

PROCESSO nº: 6036.2021/0001655-5

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

CONTRATADA: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 37.766.665/0001-10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESERMADA NA SEDE DA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO E UNIDADE DE DEPÓSITO DE OBRAS E PÁTIO DE VEÍCULOS APREENDIDOS.

OBJETO DESTE TERMO: CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 14/10/2021 ÀS 07:00, NO PLANTÃO DIURNO

ELEMENTO DE DESPESA: 62.10.15.122.3024.2100.3.3.9039.00.00

VALOR TOTAL: R$ 427.665,36 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 79.128/2021.

DESEMBOLSO NO EXERCÍCIO ESTIMADO: R$ 182.945,74 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Processo 6036.2017/0000052-0. Aplicação de penalidade – Nota de Empenho nº 106.112/2016. Work Distribuidora e Serviços Eireli - ME (CNPJ 24.931.756/0001-12)

I. À vista das informações que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (053774737), que adoto como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/2002, com fundamento no artigo 55 do Decreto 44.279/2003 e artigo 3º, §§1º a 4º da Portaria SF nº 170/2020, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso MANTENHO inalterado o Despacho (051524089), que aplicou penalidade de multa à Work Distribuidora e Serviços Eireli - ME (CNPJ 24.931.756/0001-12).

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SEI N.º 6036.2021/0001081-6

ABERTURA DE CERTAME

INT: SUB-EM/CPO/STM

ASSUNTO: Despacho Autorizatório para Abertura de Certame na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 80.10.34.800100.2021OC00004).

I - O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9° da Lei Municipal n°. 13.399, de 1° de Agosto de 2002 e competência descrita no artigo 18 do Decreto Municipal n°. 44.279, de 24 de Dezembro de 2003; e com base nos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2021/0001081-6, com fundamento no Decreto nº 55.427/2014, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, visando a Aquisição de Vergalhões de Aço CA50 bitola de 6,3mm , 8mm e 10mm e Arame Recozido liso bitola de 1,25 mm - BWG nº 18, conforme Especificações Técnicas e condições previstas no Termo de Referência Anexo I do Edital nº 004/SUB-EM/2021, sob regime de menor prego global por item, para as unidades da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, com fundamento na Lei Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que ACOLHO e APROVO o Edital LINK SEI (053822836) anexado ao processo, onerando as dotação orçamentária n.º 62 .10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 6036.2021/0001081-6

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/SUB-EM/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Vergalhões de Aço CA50 bitola de 6,3mm , 8mm e 10mm e Arame Recozido liso bitola de 1,25 mm - BWG nº 18

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, por seu Presidente, nos termos da Portaria n. 008/SUB-EM/GAB/2021, torna público e comunica aos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/SUB-EM/2021, visando a contratação em epígrafe, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Os documentos referentes às propostas e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br até a data de abertura. A sessão de abertura ocorrerá no dia 03/12/2021 às 09h00min.

Em virtude da pandemia de COVID-19, o caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, somente poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br., www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br

A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 09h00min.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos contidos no presente, à manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, da requisição da área demandante, notadamente o de acordo da Coordenadoria de Administração e Finanças, todas quais instituem a razão decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, em conformidade com o disposto Inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto nº 54.829/2014, Decreto nº 56.818/2016, Decreto 53484/2012, Lei 17021/2018 e Decreto 58.606/2019, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa prestadora de serviços de engenharia, conforme justificativa sob doc. 052783306, Processo SEI 6037.2021/0001921-5, que visa ao atendimento da necessidade implantação de corrimão em escadarias localizadas nos endereços: Avenida General Penha Brasil, 2900 e rua Manoel Arzão x rua Antônio Pires, Vila Albertina, São Paulo - SP, área pertencente a jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, qual seja, AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ n. 08.097.160/0001-02, sagrou-se vencedora, pois ofertou proposta de menor valor entre as demais interessadas.

Em obediência ao Decreto n. 56.818/2016 foi desenvolvida pesquisa de preços e atende ao disposto no Inciso I do art. 24 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, valores alterados pela Decreto Federal n. 9.412/2018, conforme propostas apresentadas através dos docs. 053463261, 053463548 e 053463628; em consonância ao Memorial Descritivo: 052543546; Projeto Básico: 052543307 e 052543448; Relatório Fotográfico: 052543546 e 052543730; Orçamento: 052543222, e, segundo nota na justificativa SUB-FB/CPO n. 052530259, na qual consolida o requerimento nos termos in verbis: "A proposta se trata de obra em escadaria/viela em áreas públicas municipais da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia a qual serve de acesso aos moradores da Avenida General Penha Brasil, alt. 2900 e rua Manoel Arzão com a rua Antônio Pires. Os locais atualmente apresentam riscos para utilização pelos usuários dessas regiões devido aos degraus e a inclinação das referidas escadarias/vielas."

II. O prazo de execução dos serviços, objeto do presente, será de 60 (sessenta) dias a contar da disposição da Ordem de Início, devendo-se observar os prazos dos contratos administrativos e os respectivos créditos orçamentários conforme disposto no artigo 57, caput da Lei nº 8.666/93. A gestão e fiscalização do contrato, nos termos do Decreto Nº 54.873/2014, serão devidamente apontados na avença e termo de contrato a ser firmado entre as partes.

III. O valor total dos serviços será de R$ 32.287,34 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 43.10.15.451.302 2.1.170.4490.3900.00 - nº 53.154/2021 (052618350). Amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2021, Lei 17544/2020 e Decreto 60052/2021.

IV. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada, bem como o cancelamento de eventual saldo residual.

V. PUBLIQUE-SE;

VI- À Coordenadoria de Administração e Finanças, para demais providências relacionadas.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE COMPRA

Cotação Eletrônica 024/SUB-G/2021

Processo: 6038.2021/0001745-5

Objeto: Fita Isolante, Fio Paralelo 2,50MM, Fio Paralelo 4MM;

Nota de Empenho: 79383/2021

Contratante: Subprefeitura Guaianases

Contratada: NATALIA MARROCOS LEITE DA SILVA 42392517886

CNPJ: 39.392.095/0001-71

Data da Retirada do Empenho: 20/10/2021

Prazo de Entrega: 10 dias corridos

Valor R$ 1.049,99 (Um Mil e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DA ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/SUB-IP/2021 PROCESSO ELETRONICO Nº: 6039.2021/0002097-4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação 01(um) Caminhão "Munck", com carroceria de madeira, equipado com GPS (Portaria 41/09 SMSP) ano não inferior a 05 (cinco) anos, com capacidade de carga de 4.000 kg e lança de 03 (três) estágios, com combustível, 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante, demais despesas de manutenção e operação inclusas, seguro contra terceiros e de responsabilidade civil contra danos materiais e pessoais, Conforme Termo De Referência – Anexo II deste Edital.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09:04:01h na sala 40 da Subprefeitura Ipiranga, sito à Rua Lino Coutinho, 444 , Ipiranga - São Paulo – SP, reuniram- se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 070/SUB- IP/GAB/2021 desta unidade, para dar início ao certame, relativo à oferta de compra – OC: 801038801002021 0C00014. O certame foi suspenso, para diligência.

A reabertura foi realizada no dia 21/10/2021 às 11:00:56h, diligência sanada. Sendo a empresa vencedora VIA 80 TRANSPORTES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 09.002.604/0001-41, que apresentou a melhor oferta no valor hora de R$ 104,89(cento e quatro reais e oitenta e nove centavos) e valor mensal de R$ 20.138,88 (vinte mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) e valor total por de 12 meses de R$ 241.666,56 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo habilitada.

Houve manifestação de recurso, aguardando prazos recursais.

A íntegra da ATA poderá ser visualizada através do site: www.bec.sp.gov.br UC 801038.

SEI Nº 6039.2021/0002292-6

INT: SUB-IP/CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

ASSUNTO: Contratação Direta visando a aquisição de materiais de manutenção – Cotação Eletrônica nº 25/2021 – Comprasnet.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 25/2021, realizada pelo Sistema Comprasnet (UASG: 925.075), bem como, **AUTORIZO** com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas **DAFMAQ COMERCIAL LTDA.** - CNPJ nº 14.636.329/0001-58; **JTH COMERCIO LTDA.** – CNPJ nº 30.680.100/0001-77; **CW COMERCIO** – CNPJ nº 35.724.987/0001-71; **BQVONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 35.766.894/0001-00; além das empresas contratadas diretamente uma vez que alguns itens foram fracassados através das tentativas por cotações eletrônicas, como segue: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.** - CNPJ: 04.126.616/0001-64 e **BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** - CNPJ: 30.351.303/0001-10; para o fornecimento de materiais de manutenção, discriminados conforme Requisição de Materiais anexada em documento SEI nº 049972389, observadas as informações constantes em documento SEI nº 053421080; **pelo valor total da aquisição de R$ 6.957,30 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – Pela competência a mim atribuída pela Lei nº 13.399/02, diante do contido no Processo Administrativo nº 6041.2021/0002398-2 e, de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, bem como da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, as quais acolho, **DEIXO DE APLICAR** penalidade à empresa **MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 19.345.178/0001-00**, pelo atraso na entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho nº 32.826/2021 – Nota Fiscal nº 150, adquiridos através da cotação eletrônica nº 15/2021 (Processo 6041.2021/0000417-1).

II – Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - PROCESSO 6041.2018/0000609-8

I - À vista das informações da Coordenadoria de Projetos e Obras em doc. 053830360, em atendimento ao disposto no Art. 6.º do Decreto n.º 54.873, de 25/02/14, AUTORIZO a alteração da fiscalização do Contrato nº 19/SUB-IQ/2019, que trata de prestação de serviços de engenharia com mão de obra especializada, com disponibilização de equipamentos e de ferramental, para manutenção preventiva e corretiva, exclusive peças de reposição, das 07 (sete) bombas marca KSB Modelo KRTK300-380 – ano de fabricação: 2002; potência 65HP; vazão 12003/h, do sistema de bombeamento do piscinão Aricanduva – V, celebrado com a empresa OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 03.973.494/0001-8, sendo a Engª Andreia de Souza Luz – RF. 728.935.9, designada em doc. 050031369, substituída pela Arquiteta Ana Carolina Lauriano Gil Santos – RF nº 741.239-8, tendo como suplente o Engº Eduardo Martins – RF nº 783.127-7, a partir de 13/10/2021.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO Nº 97/2021

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a solicitação da Contratada contida no Ofício nº 22/2021 (SEI 053510238) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 040/2021/SUB-JA/GAB, com fundamento no artigo 57 da Lei Ferderal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO 1º (primeiro) aditamento ao Contrato nº 001/SUB-JA/2021, firmado entre o Município de São Paulo e a empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 30.044.178/0001-03, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/SUB-JA/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, para a Sede e para a Unidade de Transportes Internos (UT.I.) da Subprefeitura Jabaquara , para constar:

II – Mudança de endereço da sede para a Rua São Caio, nº47 , Parque São Lucas, São Paulo /SP.

III - PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à Supervisão de Finanças para demais providências.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

SEI nº 6043.2021/0001845-9

TOMADA DE PREÇO Nº 02/SUB-JT/21

MENOR PREÇO GLOBAL

21/10/2021 – AS 10:00H

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATORIO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/SUB-JT/21 - Às 10h do dia 21 de outubro de 2021, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Jaçanã / Tremembé – SUB-JT, composta pelos membros abaixo indicados, declara aberta a sessão pública referente à licitação por Tomada de Preço nº 02 / SUB-JT / 21 – SEI nº 6043.2021/0001845-9, que tem como objeto Contratação de empresa para revitalização de área urbana com a pavimentação e canalização de águas pluviais e esgoto, reforma da quadra e área social/comum, construção de ATI e playground, na Rua Baia de Santa Clara, 545 (Cingapura Parque Edu Chaves), Subprefeitura Jaçanã-Tremembé - MENOR PREÇO. A Comissão, Antoninho de Abreu – CPF 669.824.568-20 - Presidente e respectivo(s) membro(s): Ademir Bednarczuk Vicente – CPF 264.260.978-29, Lucimara Amaral Da Costa – CPF 236.729.942-00, Renato de Almeida Doi - CPF 273.845.368-63, Izilda Peixoto de Oliveira – CPF 085.865.808-99, Odario Pinto da Silva – CPF 938.985.178-53 , Adelaide Bidin Pavan – CPF 074.727.688-8, e Silvia Inácio de S. Nascimento CPF 113.858.988-69 e Secretária: Dalila Alves do Carmo – CPF 321.750.498-41, autorizada a abertura do certame – DOC 06/10/201 – pág. 5, para realizar os procedimentos relativos à TOMADA DE PREÇO em epígrafe; participou da licitação a representante da empresa M.C. Engenharia e Construções Ltda. a Sra. Mirela Birnfeld – RG 2.133.118-9 MT; demos sequência a abertura dos envelopes das propostas comerciais das empresas: M.C. Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ 71.654.446/0001-88 – Situada a Rua Marcelino Champagnata, 590 – Jd da Glória – São Paulo – SP – Sócio Gerente Marcelo Corio, com a proposta de R$ 3.064.104,88 (Três milhões e sessenta e quatro mil e cento e quatro reais e oitenta e oito centavos); a JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda. – CNPJ 01.454.603/0001-26 – Praça Carlos Gomes, 67 – 9º andar – sala M - Liberdade – São Paulo – SP – Gerente Comercial Alexandre dos Santos Russo, com a proposta de R$ 3.294.858,18 (Três milhões, duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) e a empresa FBF Construções e Serviços Eireli – CNPJ 02.542.939/0001- 03 – Rua São Brás, 58 – Chácara California – São Paulo – SP – Diretor Fabiano Alves Filardi, com a proposta de R$ 3.217.202,26 (Três milhões, duzentos e dezessete mil e duzentos e dois reais e vinte e seis centavos); Em face do exposto, a comissão classificou as três empresas na seguinte ordem: 1) M.C. Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ 71.654.446/0001-88; 2) empresa FBF Construções e Serviços Eireli – CNPJ 02.542.939/0001- 03 e 3) JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda. – CNPJ 01.454.603/0001-26. Isto posto o Sr. Presidente declara suspensa a presente sessão, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e igual prazo para contra-razões, após o transcurso do primeiro.

DESPACHO SEI 6043.2019/0000558-2 - I. Em razão dos elementos contidos no presente processo, das manifestações favoráveis dos setores técnicos e no exercício das atribuições a mim conferidas pelas Leis Municipais nº 13.399/02 e nº 13.278/02 e pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº 06/SUB/ JT/2019 oriundo da ATA de RP nº 011/SMPR/COGEL/2018 que tem como objeto a Prestação de Serviços de Manejo de Árvore, com, uma equipe, firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 02.542.939/0001-03.

II. A presente prorrogação se dá pelo período de 1 mês, a partir do dia 27/10/21. O valor estimado da presente contratação é de R$ 87.671,07 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e sete centavos). O valor mensal estimado mensal da equipe corresponde R$ 76.386,31 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) principal + R$ 11.284,76 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) reajuste.

III. Para suportar a despesa, no presente exercício, há saldo sufuciente na Nota de Reserva nº 34.709/2021 que irá onera a dotação orçamentária nº 46.10.15.452.3005.2.705.33.90.39.00. 00, respeitando o princípio da anuidade.

IV. Os seguintes servidores ficam designados como: Gestor: FABIO POLILLO - RF 816593, Fiscal: EMILIO DE SOUZA LIMA - RF 7875959 e Fiscal Suplente: LUCIMARA CORDEIRO - 6489711.

DESPACHO:SEI 6043.2020/0000737-4 - I. Tendo em vista os elementos do processo, e, consoante competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, artigo 65, II, "c" da Lei federal nº 8.666/93, o ADITAMENTO do Instrumento Contratual nº 11/SUB JT/2020 celebrado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.542.939/0001-03, detentora da Ata de Registro de Preços nº 33/SMSUB/COGEL/2018, objetivando a contratação de Prestação de Serviços de Manejo de Árvore, com 01 (uma) Equipe/Mês, tendo por objeto a SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO a partir de 16/10/2021 "sine die", em razão das informações prestadas por CAF e pelo Gestor do Contrato que por motivos operacionais que envolvem o sistema SGZ, bem como a tramitação na Secretaria Municipal da Fazenda do processo de suplementação orçamentária na dotação 2705/39 (Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c) relacionado em SEI nº. 6043.2021/0001098-9, a qual não foi ainda autorizada por aquele órgão, visando o interesse público e a continuidade na prestação dos serviços, restituímos o presente para providências quanto ao aceite da empresa contratada na suspensão contratual "sine die" do Termo de Contrato nº. 11/SUB-JT/2020, até que os recursos oriundos da suplementação sejam disponibilizados à este órgão, uma vez que o recurso o qual seria destinado à prorrogação deste contrato, conforme proposto anteriormente à contratada em SEI nº. 053467117, será realocado para o contrato nº. 11/SUB-JT/2018, que vencerá em 31.10.2021. Tal suspensão decorre por imposição contida no artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal combinado com o artigo 7º, § 2º, III e artigos 14, 38 e 57, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Permanecem ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo.

III. Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo de Aditamento.

DESPACHO SEI: 6043.2021/000793-7. I. RECURSO Pregão Eletrônico nº: 03/SUBJT/2021 Processo nº: Termômetros clínico digital sem contato infravermelho Objeto: Termômetros clínico digital sem contato infravermelho Licitante Autor:

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 22 de outubro de 2021 às 05:00:20